



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

PORTARIA Nº 076, de 18 de março de 2021

Substitui e nomeia novos membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR no Município de Inconfidentes.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº Lei 1.282/2017, que constitui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

RESOLVE:

Art.1º Substituir e nomear os novos membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Inconfidentes:

Presidente: Emerson Fernandes Pereira

Vice-Presidente: Tiago Zuccon e Silva

Secretária Executiva: Dorotéia Ferreira de Medeiros

Secretária Suplente: Daniela Iracema Ribeiro Felix Garcia

Representantes do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura do Município de Inconfidentes:

Titular: Emerson Fernandes Pereira

Suplente: Letícia de Alcântara Moreira

Representantes do Departamento Municipal de Obras do Município de Inconfidentes:

Titular: Thiago Zuccon e Silva

Suplente: Wanderley Tavares da Silva

Representantes de Empresa de Hospedagem e Similares de Inconfidentes:

Titular: Daniela Iracema Ribeiro Felix Garcia

Suplente: Selma Luzia Martinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

Representantes da Imprensa local com sede no Município de Inconfidentes:

Titular: Doroteia Ferreira de Medeiros

Suplente: Mário Pistelli Jamberg

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de serviços de Inconfidentes:

Titular: Marilda Ermantina Braz

Suplente: Ana Flávia Aparecida Alvarenga

Representantes dos Artesãos do Município de Inconfidentes:

Titular: Patrícia Costa Amâncio Fatureto

Suplente: Magali Teodoro

Representantes de Empresas ou Profissionais de Transporte de Passageiros e/ou Turísticos:

Titular: Amauri Aparecido Munhoz

Suplente: Benedito Munhoz Tunes

Representantes das Empresas de Setor de Alimentos e Bebidas localizados em Inconfidentes:

Titular: Arnaldo Ramalho Pereira

Suplente: Elaine Félix

Representantes de e/ou Entidades Promotoras de Eventos Locais no Município de Inconfidentes:

Titular: Roberto Alves Fernandes

Suplente: Paulo Henrique da Silva

Representantes dos Proprietários de Imóveis onde se localizam atrativos Turísticos Naturais do Município de Inconfidentes:

Titular: Paulo Antônio Veronez

Suplente: Luiz Genuíno da Silva

Representantes da Cultura do Município:

Titular: Milton Cezar Monteiro

Suplente: Juliana Ceribeli da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

Representante Religioso do Município (Turismo Religioso):

Titular: Benedito Alfredo Teodoro Sobrinho

Suplente: Dirce Aparecida Vilas Boas

Representantes da organização da Trilha do Crochê de Inconfidentes:

Titular: Ezequiel Donizete Pereira

Suplente: Maurício Galvão Garcia Júnior

Art. 2º - O mandato dos membros do COMTUR será até 28/07/2021, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - A Presidência do COMTUR será exercida pelo responsável direto do Órgão Responsável pelo Turismo no Poder Executivo Municipal, devendo o Vice-Presidente ser nomeado pelo Presidente, entre os membros efetivos, com mandatos vinculados ao mandato dos membros do COMTUR, sendo permitida, igualmente, a recondução.

Art. 4º- O COMTUR reunir-se-á em reunião ordinária mensal, ou seja, 1 (uma) vez por mês, perante a maioria de seus membros ou com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após a hora originalmente determinada, em segunda chamada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data.

Art.5º Aos membros efetivos do COMTUR e aos seus respectivos suplentes é vedada percepção de remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo os serviços prestados ao Conselho considerados de interesse público de caráter relevante.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 18 de março de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal